



PORTARIA Nº 499, de 07 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação as Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 0741/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de **20%**, ao servidor abaixo relacionado, retroagindo a data de **03 de Outubro de 2023**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Osmar de Oliveira Trevelato	19205	Diretor de Manutenção e Obras	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal